



Of. nº 10/1.474-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência

PATRÍCIA BECK

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Novo Hamburgo/RS

Assunto: **Retirada do Projeto de Lei nº 152/2017**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de ser procedida reformulação no respectivo texto, vimos solicitar, com fulcro no artigo 89, § 3º, do Regimento Interno desse Egrégio Parlamento Municipal, a retirada do Projeto de Lei nº 152/2017, de 28 de agosto de 2017, encaminhado através do ofício 10/865 “que Autoriza o Município de Novo Hamburgo a celebrar Convênio com Cooperativas Habitacionais”.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT

Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 3346
Data: 11/12/2017 Horário: 17:30
Administrativo -